



DECRETO Nº 048, DE 09 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1179, no dia 10/04/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 6629	R\$ 3.800,00
SUBTOTAL	R\$ 3.800,00
TOTAL	R\$ 3.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 370	R\$ 3.800,00
SUBTOTAL	R\$ 3.800,00
TOTAL	R\$ 3.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 09 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

